

ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6110.2018/0004187-4

I – À vista dos elementos constantes no processo administrativo em tela, considerando a manifestação do Núcleo de Contratos, do Departamento Administrativo e de Infraestrutura, da Gerência de Orçamento e da Assessoria Jurídica/AHM, que acolho, com fundamento no artigo 65, incisos I, alínea “a” e II, no § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações e no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal 13.271/2002, alterada pela Lei Municipal 14.669/2008, regulamentada pelo Decreto Municipal 50.478/2009, bem como pela competência delegada na Portaria nº117/2018 – AHM.G, AUTORIZO o Aditamento do Termo de Contrato nº 010/2019 celebrado com a empresa PROLLIMPEZA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE LIMPEZA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 04.134.416/0001-53, cujo objeto versa sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza técnica hospitalar e dependências externas com o fornecimento de mão-de-obra, saneantes domissanitários, materiais de consumo de higiene, máquinas e equipamentos de higiene e limpeza, coletores, recipientes, insumos de coleta, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade, limpeza e higiene nas dependências do hospital municipal Dr. Alexandre Zairo pertencente à Autarquia Hospitalar Municipal, a fim de Incluir/ACRESCER, a partir de 25/03/2020 pelo período de 03 meses (25/03/2020 à 24/06/2020), 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo do contrato, equivalente ao valor mensal de R\$ 25.083,30 (vinte e cinco mil oitenta e três reais vírgula trinta centavos), bem como autorizo a PRORROGAÇÃO do Termo de Contrato nº 010/2019 à partir de 02/04/2020, com cláusula resolutiva, pelo período de 03 meses (02/04/2020 à 01/07/2020), considerando o Valor Mensal com acréscimo na quantia de R\$ 125.416,48 (cento e vinte e cinco mil e quatrocentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos), sendo a despesa para 2020 no valor de R\$ 376.249,44 (trezentos e setenta e seis mil e duzentos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), que onerará a dotação orçamentária nº 01.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.39.00 F02, emitindo as Notas de Reserva nº 1332/2020 e nº 1333/2020.

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 6110.2019/0007501-0

I – À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, na Lei Federal nº 10.520/02, na Lei Municipal nº 13.278/02 regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 44.279/03 e alterações, no artigo 12, inciso XIII, da Lei Municipal 13.271/02 alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 50.478/09 e pela competência delegada na Portaria nº 117/2018 – AHM.G, e em virtude do procedimento ter observado todas as premissas legais, homologo o resultado do pregão eletrônico nº 489/2019 à empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.324.221/0001-04, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de bomba de infusão contínua para seringa, incluindo manutenção preventiva e corretiva, para locação de 175 unidades de BOMBA DE INFUSÃO CONTÍNUA PARA SERINGA (item 01), no valor unitário mensal de R\$ 109,00 (cento e nove reais) e no valor total mensal de R\$ 19.075,00 (dezenove mil setenta e cinco reais) e 54 unidades de BOMBA DE INFUSÃO CONTÍNUA PARA SERINGA ALVO CONTROLE (item 02), no valor unitário mensal de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) e no valor total mensal de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), para as unidades da Autarquia Hospitalar Municipal, onerando a dotação orçamentária nº 01.10.10.302.3003.2.507.3.90.39.00;

II- Autorizo a emissão da Nota de Empenho em favor da adjudicatária, assim como o cancelamento de saldo não utilizado;

ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6110.2019/0003308-3

I – À vista dos elementos constantes no processo administrativo em tela, considerando a manifestação do Departamento Administrativo e de Infraestrutura, do Núcleo de Contratos, da Gerência de Orçamento e da Assessoria Jurídica/AHM, que acolho, com fundamento no artigo 65, incisos I, alínea “a” e II, no § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações e no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal 13.271/2002, alterada pela Lei Municipal 14.669/2008, regulamentada pelo Decreto Municipal 50.478/2009, além dos dispositivos descritos na Lei Federal nº13.979/2020 e Decreto Municipal nº59.283/2020 e suas respectivas alterações, bem como pela competência delegada na Portaria nº117/2018 – AHM.G, AUTORIZO o Aditamento dos Termos de Contrato nºs 101/2019 e 102/2019 celebrados com a empresa LIMPADORA CALIFÓRNIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº61.514.618/0001-64 e VIVA SERVIÇOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº64.112.428/0001-09; cujo objeto refere-se a contratação de empresas para prestação de serviços de limpeza técnica hospitalar e dependências externas com o fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais de consumo de higiene, máquinas e equipamentos de higiene e limpeza, coletores, recipientes, insumos de colta, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade, limpeza e higiene nas dependências dos Hospitais Municipais pertencentes a Autarquia Hospitalar Municipal, a fim de Incluir/ACRESCER o quantitativo descrito conforme as cotas da área técnica – Departamento Administrativo e de Infraestrutura e Núcleo de Contratos, perfazendo, assim, os valores dos acréscimos, com aplicação de reajuste:

- CONTRATO Nº01/2019 – VIGENCIA INICIAL: 01/10/2019 A 30/09/2020 – VALOR MENSAL INICIAL: R\$149.999,89 – VALOR ANUAL: R\$1.799.998,68 – REAJUSTE: Cláusula 7º – Expressamente requerido; Aditamento: 25/03/2020 – Acréscimo (COVID19) - Valor global do acréscimo pelo período de 03 meses – R\$112.499,92 – Porcentagem do Acréscimo Global: 25,00% - (em andamento); e

- CONTRATO Nº102/2019 – VIGENCIA INICIAL: 01/10/2019 A 30/09/2020 – VALOR MENSAL INICIAL: R\$364.746,94 – VALOR ANUAL: R\$4.376.963,28 – REAJUSTE: Cláusula 7º – Expressamente requerido; Aditamento: 25/03/2020 – Acréscimo (COVID19) - Valor global do acréscimo pelo período de 03 meses – R\$273.560,12 – Porcentagem do Acréscimo Global: 25,00% - (em andamento);

Sendo fixadas as despesas para 2020, esclarecendo que as despesas onerará a dotação orçamentária nº01.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.39.00 F02, emitindo a Nota de Reserva nº1.330, pelo período de 03(três) meses, a partir de 25/03/2020.

COMUNICADO DE REABERTURA

Processo nº 6110.2019/0013193-0 - Pregão Eletrônico nº 002/2020

Ficam informadas as empresas que participaram do **PRE-GÃO ELETRÔNICO N.º 002/2020** para **AQUISIÇÃO DE CANETA REUSAVEL P/ BISTURI ELÉTRICO COM COMANDO MANUAL (508 L) PARA UNIDADES DA A.H.M.** com abertura realizada dia29/01/2020 às 09h, publicado no DOC de 25/01/2020, pag. **94**, que fica marcada a **Reabertura** da sessão do referido certame para o dia **13/04/2020 às 09h00min**, tendo em vista a readequação do termo de referência, no site **www.comprasnet.gov.br**.**Com retirada de novo edital.**

SOLICITO A TODAS AS LICITANTES PERMANEÇAM LOGADAS NO DIA E HORÁRIO MARCADO PARA RETOMADA.

DESPACHO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS/MEDICAMENTOS

Processo nº 6110.2020/0004472-9

I – À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento no artigo 15, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e artigo 3º da Lei Municipal 13.278/02, com fulcro na competência atribuída pela Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08, AUTORIZO a aquisição de 4.761 unidades de FRASCO COLETOR DE SECREÇÃO 3.500 ml (Item 05), para uso nas unidades da Autarquia, por meio da ATA de Registro de Preços nº 070/AHM/2018, da empresa CREMER S/A, CNPJ: 82.641.325/0021-61, pelo valor total de R\$ 86.174,10 (oitenta e seis mil cento e setenta e quatro reais e dez centavos), onerando-se a dotação 01.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00.02, conforme nota de reserva nº 1.250/2020.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº: 093/2020 – Processo nº 6110.2019/0014504-3

Acha-se aberta a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para **AQUISIÇÃO PARA MANTER O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE IMPLANTE PARA RECONSTRUÇÃO DOS TENDÕES EXTENSORES E FLEXORES DA MÃO, A SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES PERTENCENTES À AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL, NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIA ORTOPÉDICA.**A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das **09h00 do dia 08 de Abril de 2020**, pelo endereço **www.comprasnet.gov.br**, a cargo da Comissão de Licitações da Autarquia Hospitalar Municipal.

DOCUMENTAÇÃO

Os documentos referentes às propostas comerciais e aneexos, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema, **www.comprasnet.gov.br**, até a data de abertura, conforme especificado no edital.

RETRADA DO EDITAL

O Edital está disponível para consulta ou retirada no site: **http://e-negocios.cidadesp.prefeitura.sp.gov.br**, **www.comprasnet.gov.br** ou no Núcleo de Licitações da Autarquia, na Rua Frei Caneca, nº 1398/1402 – 5º andar – Consolação – São Paulo/SP – CEP 01307-002, no horário das 09h00 às 16h00, retirada do edital mediante apresentação de comprovante de depósito bancário no valor de R\$ 0,20 (vinte centavos) por folha, em nome da Autarquia Hospitalar Municipal – Conta Corrente: 18.113-7 – Agência: 1897-9 (Banco do Brasil).

SERVIÇO FUNERÁRIO

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

6410.2019/0016405-7Pagamento de Indenização por Prestação de Serviços.DESPACHO:I - À vista dos elementos constantes no presente processo, especialmente a manifestação da Divisão de Contabilidade (026136370 e 027373516), bem como do Parecer da Assessoria Jurídica (027390536), AUTORIZO o pagamento a título indenizatório para empresa FVB LOCADORA DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 11.068.349/0001-81, prestadora de serviços de traslado funerário por 24 (vinte e quatro) horas para enterros, remoções e viagens, contratado pelos municípios da Cidade de São Paulo, consoante parágrafo único do art. 59 da Lei nº 8.666/93.II – AUTORIZO, outrossim a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 518.657,73 (quinhentos e dezoito mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e setenta e três centavos), onerando a dotação orçamentária nº 04.10.15.452.3011.8.853.3.3.90.39.00.06, conforme Nota de Reserva nº 228/2020 (026172764).III - Determino a abertura de procedimento próprio de sindicância, consoante os termos da segunda parte do parágrafo único do artigo 59 da Lei nº 8.666/93, bem como artigo 203 da Lei nº 8.989/79 c.c. artigo 103 do Decreto nº 43.233/03, objetivando apuração de eventuais responsabilidades de servidor.

6410.2020/0004227-1 Dispensa de Licitação para contratação emergencial – Artigo 2º do Decreto nº 59.283/2020. Contratada: INVOL AMBIENTAL INSÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.969.244/0001-99.

Interessado: Serviço Funerário do Município de São Paulo – SFMSP.

Objeto: Aquisição emergencial de manto protetor (invólucro) para manejo de corpos e precauções padrão de controle de infecção durante pandemia de coronavírus, para uso do Serviço Funerário do Município de São Paulo – SFMSP, na forma e condições estipuladas.DESPACHO:I - À vista do conteúdo no presente, considerando as manifestações da Seção de Compras (027397618), da Seção Técnica de Contabilidade (027399551), bem como da Assessoria Jurídica (027402441), que adoto como razão de decidir, em face do interesse público envolvido, fundamentada no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 2º, inciso II do Decreto Municipal nº 59.283/2020, AUTORIZO a contratação direta em caráter emergencial da empresa INVOL AMBIENTAL INSÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.969.244/0001-99, para a aquisição de para 05 (cinco) mil unidades de manto protetor (invólucro) para manejo de corpos e precauções padrão de controle de infecção durante pandemia de coronavírus, para uso do Serviço Funerário do Município de São Paulo – SFMSP, com entrega programada, considerando-se que a empresa apresentou proposta no valor de R\$ 256.700,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e setecentos reais).II – Ato contínuo, AUTORIZO o empenhamento dos recursos orçamentários ao atendimento das despesas, onerando e respeitando a Dotação Orçamentária nº 04.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.06, conforme Nota de Reserva nº 289/2020 – (027399485).III– Fica designado a Unidade Gestora do Contrato o Departamento Técnico de Produção.IV- Encaminhe-se à Divisão Técnica de Contabilidade para emissão de nota de empenho e demais providências cabíveis. A seguir, prossigam os autos à Divisão Administrativa para lavratura do Termo Contratual, conforme Minuta que ora aprovo. Fica a assinatura do contrato condicionada a apresentação pela contratada, de toda a documentação legalmente exigível, devidamente atualizada. Permanecem inalterados os demais incisos.

INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

6023.2019/0000018-2 – 1. Em face dos elementos que instruem o presente, em especial a manifestação da Contratada, de SMIT/CGTIC/SSO, SMIT/CAF, SMIT/CAF/SLC, SMIT/CAF/SGC, SMIT/CAF/SEOF e SMIT/AJ, que adoto como razões de decidir, nos termos da competência delegada pela Portaria SMIT nº 67, de 28 de agosto de 2018, com fundamento nos artigos 57, inciso IV e 65, II, todos da Lei Federal n.º 8.666/93, no artigo 1º da Lei Municipal n.º 13.278/02, combinado com os artigos 47, todos do Decreto Municipal n.º 44.279/03, AUTORIZO a celebração de termo de aditamento para: 1.1. Prorrogar o Contrato nº 24/SMIT/2019, firmado com a Master Informática do Brasil Eireli ME., inscrita no CNPJ nº 23.539.439/0001-92, cujo objeto é a aquisição de subscrição de software Adobe Creative Cloud (CC) para uso da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, pelo período de 12 (doze) meses; 1.2. Reduzir o valor unitário do software de R\$ 5.573,64 (cinco mil quinhentos e setenta e três reais e sessenta e quatro centavos) para R\$ 5.339,65 (cinco mil trezentos e trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos), totalizando

o valor anual de R\$ 53.396,56 (cinquenta e três mil trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos). 2. Por consequência, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, para o atendimento das despesas contratuais ora autorizadas, com observância ao princípio da anualidade ou periodicidade orçamentária, onerando, neste exercício, a seguinte dotação: 23.10.15.122.3011.2.818.4.4.90.40.00.00. 3. **APROVO** a minuta de aditamento nº 02 ao Contrato nº 24/SMIT/2019, com as adequações propostas por SMIT-AJ. 4. Com fundamento no Decreto Municipal nº 54.873/2014 e para as funções ali estabelecidas, ficam mantidos, respectivamente, como fiscal e suplente do contrato, os servidores: Bruno Cesar Molinaro, RF nº 793.355.0 e Nadia Regina Pecorino Vespa, RF nº 603.021.1.

AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

GABINETE DO PRESIDENTE

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO.

A AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – AMLURB, vinculada à Secretaria Municipal das Subprefeituras da Prefeitura do Município de São Paulo comunica aos interessados que acha-se aberta a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/AMLURB/2020 - Processo nº 8310.2020/0000142-9** do tipo pelo regime de **EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS do tipo MENOR PREÇO TOTAL ANUAL**, promovido para a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção do antigo aterro de resíduos inertes Itatinga. **A ABERTURA está marcada para o dia 06/04/2020 às 09h00m**, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de compras no endereço **www.comprasnet.gov.br** O **PRAZO PARA CONSULTA E AQUISIÇÃO: de 25/03/2020 a 03/04/2020 das 8h00m às 17h00m**. O Edital de licitação e seus Anexos poderão ser adquiridos na Gerência Administrativa/Núcleo de Compras e Licitações desta Autoridade Municipal de Limpeza Urbana – AMLURB, no endereço Rua Azurita, nº 100, 2º andar, Canindé – CEP: 03034-050 - São Paulo – SP, mediante o recolhimento, junto à rede bancária credenciada, da importância correspondente à R\$ 0,23 (vinte e três centavos) por folha, através de guia de arrecadação, ou mediante a entrega no ato de 01 CD-RW “virgem” de 700MB para gravação, ou acessando o site **http://e-negocios.cidadesp.prefeitura.sp.gov.br** ou **www.comprasnet.gov.br** – UASG 926346. Informações no telefone (11) 3397-1796/1744/1826. Informamos que o PREGÃO nº 01/AMLURB/2020 foi revogado considerando que deixou de ser divulgado na plataforma do Governo Federal (Comprasnet).

MOBILIDADE E TRANSPORTES

GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO - CONTRATO NO: 106/19-SMT

Processo nº: **6020.2019/0010762-2**

Modalidade: **CONCORRÊNCIA N.º 02/SMS/PCOGEL/2016** (PROCESSO Nº 2016-0.138.531-1)

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES**

Contratada: **SOEBE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO S/A**. Objeto do Contrato:Prestação de serviços de conservação e manutenção das faixas exclusivas e corredores de transporte público, e demais serviços pertinentes.

Objeto do Aditamento: **Prorrogação do prazo contratual, por até 30 (trinta) dias, a partir de 13/03/2020.**

Fundamento jurídico: artigo 57, §1º, incisos III e V da Lei Federal nº 8.666/93.

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO - CONTRATO Nº:111/19-SMT

Processo Nº: **6020.2019/0011008-9**

Modalidade: **CONCORRÊNCIA N.º 02/SMS/PCOGEL/2016** (PROCESSO Nº 2016-0.138.531-1)

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES**

Contratada: **FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO S/A**.

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de conservação e manutenção da rede cicloviária e demais serviços pertinentes.

Objeto do Aditamento: **Prorrogação do prazo contratual, por até 36 (trinta e seis) dias, a partir de 19/03/2020.**

Fundamento jurídico: artigo 57, §1º, incisos III e V da Lei Federal nº 8.666/93.

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO Nº: 097/19-SMT

Processo Nº: **6020.2019/0009507-1**

Modalidade: **CONCORRÊNCIA N.º 02/SMS/PCOGEL/2016** (PROCESSO Nº 2016-0.138.531-1)

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES**

Contratada: **SOEBE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO S/A**.

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de conservação e manutenção da rede cicloviária e demais serviços pertinentes.

Objeto do Aditamento: **Prorrogação do prazo contratual, por até 30 (trinta) dias, a partir de 13/03/2020.**

Fundamento jurídico: artigo 57, §1º, incisos III e V da Lei Federal nº 8.666/93.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 07/ SMT/2020

PROCESSO: **6020.2020/0002849-0**

FUNDAMENTO: Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA AVALIAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DO CONTRATO 037/07-SMT.GAB ENTRE O CONSÓRCIO LESTE 4 E A SECRETARIA.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES - SMT

CONTRATADA: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS – FIPE

VIGÊNCIA: De 20/03/2020 a 19/06/2020

VALOR DO CONTRATO: R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)

DOTAÇÃO A SER ONERADA: 20.10.26.122.3024.2.100.3.90.39.00.00

NOTA DE EMPENHO: 30.620/2020.

PUBLICADO POR OMISSÃO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, A ZSCORE S.A., A GROW E A TEMBICI PARTICIPAÇÕES S.A., VISANDO A EXECUÇÃO DO PROJETO “BIKES FOR THE PLANET”, MEDIANTE AÇÕES CONJUNTAS E COOPERAÇÃO TÉCNICA.

INTERESSADA: SMT

PROCESSO SEI N.º 6011.2019/0002396-9

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica (“Acordo” ou “Termo”)a conjugação de esforços entre os PARTÍCIPEScom vistas a implementar programa de cons-

cientização da importância do compartilhamento de bicicletas como política pública urbana e de seus benefícios para o meio ambiente mediante a quantificação do volume de créditos de carbono gerado pelas atividades de referidos sistemas de compartilhamento de bicicletas da TEMBICI e da GROW, com sua posterior doação para o Município.

1.2 A TEMBICI e a GROW doarão ao MUNICÍPIO DE SÃO PAULO os créditos de carbono gerados pelos sistemas de bicicletas compartilhadas por elas operados no período que se inicia em27 de janeiro de 2018 até o dia 26 de janeiro de 2021, contemplando o interregno de 36 (trinta e seis) meses (“Créditos Doados”).

1.3A quantificaçãoea submissão para registro do volume dos Créditos Doados será realizada pela ZCOZ, durante todo o prazo estabelecido no item 1.2, mediante utilização demetodologia de cálculo aprovadapela Convenção Quadro das Nações Unidas para as Mudanças do Clima.

1.4A doação dos Créditos Doados será realizada em cerimônia na qual a TEMBICI e a GROW realizarão a doação formal dos créditos de carbono para o MUNICÍPIO DE SÃO PAULO e na qual será dado destaque à importância e aos benefícios gerados por políticas públicas de micromobilidade.

VERDE E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

6027.2019/0006989-3

INTERESSADO: **SVMA/CGPABI/ DIPO -** Divisão de Implantação, Projetos e Obras

ASSUNTO: Contratação de empresa para realização de obra de readequação de passarelas de madeira e outros serviços para o Parque Municipal Jardim Herculano.

I - No exercício das atribuições a mim conferidas por lei, à vista dos elementos constantes do presente, especialmente da Ata de Adjudicação da Tomada de Preços nº 009/SVMA/2019, publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 12 de março de 2020, página 77, a qual adoto como razão de decidir; com fundamento nos dispositivos da Lei Federal 8.666/93, da Lei Municipal 13.278/02 e do Decreto Municipal 44.279/03, para que produza efeitos legais o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação – CPL - 2, HOMOLOGO o certame e ADJUDICO seu objeto para a empresa licitante **DIAS ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO EIRELI** – CNPJ 30.032.893/0001-18, bem como AUTORIZO sua contratação para a realização de obra de readequação de passarelas de madeira e outros serviços para o Parque Municipal Jardim Herculano, conforme discriminados no Anexo II – Especificações Técnicas do Objeto (SEI 022894855), pelo valor global total de R\$ 270.296,34 (duzentos e setenta mil duzentos e noventa e seis reais e trinta e quatro centavos), ficando autorizada a emissão da Nota de Empenho em seu favor;

II – Os recursos pertinentes onerarão no presente exercício a dotação orçamentária nº 86.27.18.541.3005.1.703.4.4.90.51.00.03, conforme Nota de Reserva nº 22.214 (18/03/2020) - SEI 027181257, respeitado o princípio da anualidade;

6027.2019/0007337-8

INTERESSADO: **SVMA/CGPABI/ DIPO -** Divisão de Implantação, Projetos e Obras

ASSUNTO: Contratação de empresa para realização de obras de readequação das Edificações e outros serviços para o Parque Pinheirinho D'Água.

I - No exercício das atribuições a mim conferidas por lei, à vista dos elementos constantes do presente, especialmente da Ata de Adjudicação da Tomada de Preços nº 010/SVMA/2019, publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 13 de março de 2020, página 88, a qual adoto como razão de decidir; com fundamento nos dispositivos da Lei Federal 8.666/93, da Lei Municipal 13.278/02 e do Decreto Municipal 44.279/03, para que produza efeitos legais o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação – CPL - 2, HOMOLOGO o certame e ADJUDICO seu objeto para a empresa licitante **ENGEMOB CONSTRUÇÕES LTDA** – EPP – CNPJ 61.951.950/0001-96, bem como AUTORIZO sua contratação para a realização de obras de readequação das Edificações e outros serviços para o Parque Pinheirinho D'Água, conforme discriminados no Anexo II – Especificações Técnicas do Objeto (SEI 023183865), pelo valor global total de R\$ 2.515.186,71 (dois milhões quinhentos e quinze mil cento e oitenta e seis reais e setenta e um centavos), ficando autorizada a emissão da Nota de Empenho em seu favor;

II – Os recursos pertinentes onerarão no presente exercício a dotação orçamentária nº 86.27.18.541.3005.1.703.4.4.90.51.00.03, conforme Nota de Reserva nº 22.191 (18/03/2020) - SEI 027177898, respeitado o princípio da anualidade;

6027.2019/0005285-0